



## Índice

<b>Gabinete da Presidência</b> .....	2
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>TERMO DE REVOGAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA</b> .....	2

## Gabinete da Presidência

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** o Aviso de Contratação Direta referente à Dispensa nº 009/2026, com fundamento nos princípios da legalidade, autotutela administrativa e interesse público, bem como por analogia ao art. 71 da Lei nº 14.133/2021. A medida decorre da identificação de inconsistências na fase de planejamento da contratação, constatadas após a publicação do aviso, notadamente quanto: I – à divergência no valor estimado da contratação, em desacordo com o mapa de pesquisa de preços constante dos autos; II – à necessidade de adequação do prazo de vigência contratual, a fim de compatibilizá-lo com o exercício financeiro vigente. Tais inconsistências podem comprometer a adequada formulação das propostas, a competitividade do procedimento e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, visando assegurar a regularidade do procedimento, a transparência, a isonomia entre os interessados e a fiel observância das normas aplicáveis às contratações públicas, torna-se necessária a revogação do presente procedimento, para posterior republicação com as devidas correções. São Pedro da Água Branca – MA, 18 de Março de 2026. FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO  
Agente de Contratação  
Código identificador: \$jY1s7SOFG7b



**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Rua São Luis, 705 - Centro.  
Cep: 65.920-000

**Francisco Francildo Moura Silva**  
PRESIDENTE

**Francisco Francildo Moura**

**Informações: [camara@cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br](mailto:camara@cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br)**